



20/01/2020

APROVADA

-----**ACTA 3/2020**-----

-----**Da Reunião ordinária de 20 de Janeiro de 2020**-----

-----Aos vinte dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Almeirim, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Técnica, Teresa Isabel de Matos Alexandre, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro, Vice Presidente, Paulo Vladimiro Santana Caetano, e Vereadores, Rui Manuel Farinha Freire Rodrigues, Maria Emilia Castelo Arsénio Botas Moreira, Ana Sofia da Fonseca Casebre, Eurico Manuel Lopes Henriques e Samuel José Rodrigues Tomé, em representação da CDU.-----

-----Faltou a Vereadora Sónia Isabel Campos da Silva Colaço, por motivos de trabalho e cuja justificação foi entregue.-----

-----Sendo quinze horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----**PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----O Senhor Vereador da CDU, deixou algumas questões, nomeadamente do estacionamento na zona do Moinho de Vento, onde desapareceu uma grelha, situação esta que pode colocar em perigo pessoas e viaturas; em Paço dos Negros, a Rua Vale João Viegas está às escuras há várias semanas e por fim na Rua General Humberto Delgado, também em Paço dos Negros, o estado da rua é lastimável, o que dificulta o acesso à Igreja.-----

-----O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Vereador Rui Rodrigues que verifique a situação das referidas grelhas. Em relação à falta de luz esclareceu que poderá reportar a avaria à EDP, no entanto deu indicação da importância de serem os residentes a darem conhecimento da avaria, já que a Câmara não



20/01/2020

APROVADA

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Tendo em conta o constante da Clausula 9ª do Acordo de Execução celebrado entre a Câmara Municipal de Almeirim e a Junta de Freguesia de Benfica do Ribatejo, proponho o envio à Assembleia Municipal do Relatório Semestral de Avaliação de Competências Transferidas, para efeitos de respetiva apreciação.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----Proposta de envio à Assembleia Municipal, aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO DO RELATÓRIO SEMESTRAL DO ACORDO DE EXECUÇÃO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE FAZENDAS DE ALMEIRIM, PARA POSTERIOR ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Tendo em conta o constante da Clausula 9ª do Acordo de Execução celebrado entre a Câmara Municipal de Almeirim e a Junta de Freguesia de Fazendas Almeirim, proponho o envio à Assembleia Municipal do Relatório Semestral de Avaliação de Competências Transferidas, para efeitos de respetiva apreciação.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----Proposta de envio à Assembleia Municipal, aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO DO RELATÓRIO SEMESTRAL DO ACORDO DE EXECUÇÃO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE RAPOSA, PARA POSTERIOR ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----



20/01/2020

APROVADA

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Tendo em conta o constante da Clausula 9ª do Acordo de Execução celebrado entre a Câmara Municipal de Almeirim e a Junta de Freguesia da Raposa, proponho o envio à Assembleia Municipal do Relatório Semestral de Avaliação de Competências Transferidas, para efeitos de respetiva apreciação.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----Proposta de envio à Assembleia Municipal aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL ELABORADO NA SEQUÊNCIA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE ALMEIRIM**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Tendo em conta o constante da alínea a) do número 1 e número 2 da Clausula 11ª do Contrato Interadministrativo de delegação de competências celebrado entre a Câmara Municipal de Almeirim e a Junta de Freguesia de Almeirim, proponho ao executivo a apreciação do Relatório trimestral apresentado pela respetiva Junta de Freguesia.---

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----O Executivo tomou conhecimento.-----

-----**APRECIÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL ELABORADO NA SEQUÊNCIA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE BENFICA DO RIBATEJO**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Tendo em conta o constante da alínea a) do número 1 e número 2 da Clausula 11ª do Contrato Interadministrativo de delegação de competências celebrado entre a Câmara Municipal de Almeirim e a Junta de Freguesia de Benfica do Ribatejo, proponho ao executivo a apreciação do Relatório trimestral apresentado pela respetiva Junta de



20/01/2020

APROVADA

Freguesia.-----
-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações.”-----
-----O Executivo tomou conhecimento.-----

-----APRECIÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL ELABORADO NA SEQUÊNCIA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE FAZENDAS DE ALMEIRIM-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----
-----"Tendo em conta o constante da alínea a) do número 1 e número 2 da Clausula 11ª do Contrato Interadministrativo de delegação de competências celebrado entre a Câmara Municipal de Almeirim e a Junta de Freguesia de Fazendas Almeirim, proponho ao executivo a apreciação do Relatório trimestral apresentado pela respetiva Junta de Freguesia.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações.”-----
-----O Executivo tomou conhecimento.-----

-----APRECIÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL ELABORADO NA SEQUÊNCIA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE RAPOSA-----

-----Proposta presente pelo Senhor Presidente:-----
-----"Tendo em conta o constante da alínea a) do número 1 e número 2 da Clausula 11ª do Contrato Interadministrativo de delegação de competências celebrado entre a Câmara Municipal de Almeirim e a Junta de Freguesia de Raposa, proponho ao executivo a apreciação do Relatório trimestral apresentado pela respetiva Junta de Freguesia.---

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro.”-----
-----O Executivo tomou conhecimento.-----



20/01/2020

APROVADA

-----**APRECIÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL ELABORADO NA SEQUÊNCIA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE ALMEIRIM**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Tendo em conta o constante da alínea b) do número 1 da Clausula 11ª do Contrato Interadministrativo de delegação de competências celebrado entre a Câmara Municipal de Almeirim e a Junta de Freguesia de Almeirim, proponho ao executivo a apreciação do Relatório anual apresentado pela respetiva Junta de Freguesia.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----O Executivo tomou conhecimento.-----

-----**APRECIÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL ELABORADO NA SEQUÊNCIA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE BENFICA DO RIBATEJO**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Tendo em conta o constante da alínea b) do número 1 da Clausula 11ª do Contrato Interadministrativo de delegação de competências celebrado entre a Câmara Municipal de Almeirim e a Junta de Freguesia de Benfica do Ribatejo, proponho ao executivo a apreciação do Relatório anual apresentado pela respetiva Junta de Freguesia.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----O Executivo tomou conhecimento.-----

-----**APRECIÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL ELABORADO NA SEQUÊNCIA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE FAZENDAS DE ALMEIRIM**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Tendo em conta o constante da alínea b) do número 1 da Clausula 11ª do Contrato Interadministrativo de delegação de competências



20/01/2020

APROVADA

celebrado entre a Câmara Municipal de Almeirim e a Junta de Freguesia de Fazendas Almeirim, proponho ao executivo a apreciação do Relatório anual apresentado pela respetiva Junta de Freguesia.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações.”-----

-----O Executivo tomou conhecimento.-----

-----**APRECIÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL ELABORADO NA SEQUÊNCIA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE RAPOSA**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Tendo em conta o constante da alínea b) do número 1 da Clausula 11ª do Contrato Interadministrativo de delegação de competências celebrado entre a Câmara Municipal de Almeirim e a Junta de Freguesia da Raposa proponho ao executivo a apreciação do Relatório anual apresentado pela respetiva Junta de Freguesia.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações.”-----

-----O Executivo tomou conhecimento.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO DA CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SALÃO DE CHÁ DO PARQUE URBANO DA ZONA NORTE DE ALMEIRIM, BEM COMO A MINUTA DO CONTRATO**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Presidente:-----

-----"Na sequência do procedimento de concurso público para "Concessão da exploração do salão de Chá do Parque Urbano da Zona Norte em Almeirim", e de acordo com o artigo 98º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na redação do DL 111-B/2017 de 31 de Julho, conjugado com a alínea f) do número 1 do artigo 33º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, proponho ao Executivo que aprove a adjudicação e a minuta do contrato de Concessão da exploração do salão de Chá do Parque Urbano da Zona Norte em Almeirim, pelo prazo de 48 meses



20/01/2020

APROVADA

renovável por uma vez e por igual período, com o valor de ocupação mensal de 250,00 euros (duzentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa em vigor”, de acordo com a informação e minuta, que se anexam, a celebrar com o único concorrente EL GALEGO TAGUS, LDA.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta, para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação.”-

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E A CRIAL PARA “ACTIVIDADES SOCIALMENTE ÚTEIS”**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Considerando que :-----

-----O Município tem atribuições ao nível da Educação e da Saúde, conforme alíneas d) e g) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela lei 25/2015, de 30 de Março e este artigo em concreto pela lei 65/2015, de 16 de Julho;-----

-----Nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 18/89, de 11 de Janeiro e Portaria nº 432/2006, de 3 de Maio, revela-se de todo o interesse o exercício de Atividades Socialmente Úteis (ASUS) no sentido de proporcionar aos utentes do Centro de Atividades Ocupacionais do CRIAL com deficiência grave a sua valorização pessoal e o máximo de desenvolvimento das suas capacidades no sentido da promoção da sua autonomia e auto-realização;-----

-----Pelo exposto, e à semelhança de anos anteriores, proponho ao executivo que aprecie e aprove a celebração de Protocolo de Cooperação “Atividades Socialmente Úteis”, com o CRIAL, para o ano de 2020, para o utente André Pascoal, para desempenhar essas atividades no Serviço de Mecânica, conforme minuta em anexo e de acordo com a indicação remetida pelo CRIAL.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro.”-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO VINTE QUILOMETROS DE ALMEIRIM, SECÇÃO DE ATLETISMO, PARA APOIO A**



20/01/2020

APROVADA

INSCRIÇÕES

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Tendo em conta que os Municípios dispõem de atribuições na área dos Tempos Livres e Desporto, conforme alínea f) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, proponho ao executivo que, nos termos da alínea u) do número 1 do artigo 33º, do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, conjugado com o disposto na alínea d) do número 2 do artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, a atribuição de um subsídio extraordinário no valor de 385,40 euros à Associação Vinte Quilómetros de Almeirim, secção de Atletismo, para apoio a inscrições.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro."-----

-----Proposta aprovada por maioria e minuta, com os votos a favor do PS e a abstenção da CDU.-----

-----APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO EXTRAORDINÁRIO AO FOOTKART ESCOLA DE FUTEBOL KARTING ASSOCIAÇÃO, PARA COMPARTICIPAR DESPESAS NA AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA-----

-----Proposta presente pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Tendo em conta que:-----

-----O pedido efetuado pelo Footkart Escola de Futebol Karting Associação para que o Município participe na despesa com a aquisição de uma viatura;-----

-----O Clube tem um elevado numero de atletas;-----

-----O Clube faz inúmeras deslocações ao fim-de-semana para participar em jogos com as suas equipas;-----

-----E, tendo em conta que, os Municípios dispõem de atribuições na área dos Tempos Livres e Desporto, conforme alínea f) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, proponho ao executivo que, nos termos da alínea u) do número 1 do artigo 33º, do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, conjugado com o disposto no número 2.3 do artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, a atribuição de um subsídio extraordinário no valor de 7.200,00 euros ao Footkart Escola de Futebol Karting Associação,



20/01/2020

APROVADA

regulamento onde, de harmonia com as convenções internacionais em vigor, se especificam as formas, as cores, as inscrições, os símbolos e as dimensões, bem como os respetivos significados e os sistemas de colocação.”-----

-----A regulamentação dos sinais de trânsito foi aprovada pelo Decreto Regulamentar número 22-A/98, de 1 de Outubro, com as últimas alterações pelo Decreto Regulamentar 2/2011, de 03 de Março.-----

-----Para a eficaz gestão de trânsito, na Rua India Portuguesa, em Almeirim, e por forma a proibir o estacionamento nesta rua, verificou-se a necessidade de:-----

-----Colocação de dois sinais verticais C15 (estacionamento proibido), um no cruzamento com a Rua de Coruche (sentido Rua de Coruche para Rua do Pinhal) e outro junto ao cruzamento com a Rua de Angola (no sentido do trânsito contrário ao primeiro);-----

-----Pelo exposto, considerando o disposto nos artigos 2º, 5º e 6º do Código da Estrada em vigor, conjugados com o disposto no número 1 do artigo 1º do Decreto Regulamentar 22-A/98 de 1 de Outubro, na sua última versão, proponho ao executivo, nos termos do disposto na alínea rr) e ee) do 1 do artigo 33º da lei 75/2013, de 12 de Setembro, a apreciação e aprovação da colocação dos referidos sinais para melhor gestão do trânsito na Rua India Portuguesa, nos termos da informação anexa que se dá por reproduzida para os devidos efeitos.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro.”-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----O Senhor Vereador da CDU, sugeriu que fosse colocada a mesma sinalização na Rua João André Moreno.-----

-----**EXPEDIENTE GERAL**-----

-----Não se verificou existência de expediente geral na reunião.-----

-----Às quinze horas e trinta minutos foi encerrada a reunião.--

-----E eu, _____,

Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta,



20/01/2020

APROVADA

que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor
Presidente.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica

